



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica

CNPJ 03.238.862/0001-45

PORTARIA N.º 105/2024.



DE 18 DE ABRIL DE 2024.

Abmael Borges Da Silveira, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, No Uso de Suas Atribuições Legais,

R E S O L V E:

Art. 1º- Conceder **Progressão Vertical** aos(as) servidores(as) abaixo discriminados por terem alcançado a pontuação exigida, previsto no Plano de Carreira dos Servidores Municipais:

AVALIAÇÃO PROGRESSÃO 2023/2024

Profissionais da Saúde

Capitulo IV seção II Art. 15 da lei n.º 750/08 de 22/02/2008

MAT	NOME	NIVEL	ATS %
754	MARCIA ANDREA THEVES	D-17	30%
188	MARIA DO AMPARO NOLETO AIRES	C-27	30%
2713	JOANIMEIRE TEIXEIRA SOARES	A-09	16%
1903	FERNANDA PEREIRA FEITOZA SIMAO	B-12	24%
755	NESTO ALVES DA SILVA	C-14	22%
867	SILVANIA APARECIDA VIEIRA DA SILVA	B-17	30%
2715	ALICE FATIMA STOLL	B-09	16%
1620	JOVIANE RAVANELLI	C-13	22%
1619	LEONILSE DE FATIMA ROSSONI DE BARROS	B-12	24%
73	JOEL DE SOUZA ROCHA	A-19	30%
1050	OTNIEL RODRIGUES DE JESUS	B-17	28%
1049	JOAO DA CRUZ BEZERRA	A-18	30%

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A – S E

Gabinete do Prefeito Municipal


Abmael Borges Da Silveira

Prefeito Municipal